ESTADO DO PIAUI.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Aos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

1. Examinamos o Balancete, os demonstrativos financeiros do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – F.M.D.E.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras;

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Prefeitura; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Prefeitura, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto;

3. Em nossa opinião, os demonstrativos financeiros referidos no parágrafo 1°, não houve movimentação financeira em **28 de Fevereiro de 2026.**

Parnaíba, 28 de Abril de 2026

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
CRC: PI-005977/O
CPF: 740.730.363-00